



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 007/2014

DE 18 DE MARÇO DE 2014

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e dá outras providências".

HELDO VALDO BATISTELA, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), autorizado pela Lei 604 de 22/08/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01			OBRAS E URBANISMO	
15.451.0004.1001			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	156	2	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 112.000,00

Art. 2°. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 18 de Março de 2014.


HELVALDO BATISTELA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HEDMAR BATISTELA

Secretário Municipal de
Administração e Finanças